

## MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SIS-MPDigital nº 0639.0000217/2022

Vistos,

Trata-se de requerimento formulado pela **FUNDAÇÃO KONDOR**, para autorização de registro da Ata da Reunião do Conselho Curador, realizada no dia 14 de maio de 2024, em que se deliberou sobre a aprovação do balanço patrimonial relativo ao ano de 2023 (fls. 94/95 – item 0029).

A ata veio acompanhada do balanço patrimonial (fls. 96/98).

Em análise da prestação de contas junto ao SICAP (SEI nº 29.0001.0199683.2023-06), constatei que a Fundação apresentou resultado superavitário e patrimônio líquido positivo para o exercício de 2022, com aprovação do Ministério Público.

Após análise da referida ata, em cotejo com o Estatuto Social da Fundação, verifiquei que preenchem os requisitos formais, tendo comparecido à reunião os três membros natos do Conselho Curador, que assinaram a Ata.

Assim, com fundamento no artigo 129, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 296, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 734/93, e nos artigos 186 e seguintes da Resolução nº 675/2010-PGJ-CGMP, bem como nos itens XVIII/1.2 e XIX/27 do Provimento 58/99 – Tomo II – CGJ-SP, **AUTORIZO O REGISTRO** da ata encaminhada e acima mencionada, determinando a expedição de e-mail ao Cartório Extrajudicial respectivo com a cópia do documento aqui aprovado, bem como à Fundação, para prosseguimento e conclusão do procedimento.

Ressalto que a presente autorização se atém exclusivamente às questões formais, não importando em análise do conteúdo aritmético dos registros contábeis, que serão objeto de exame pelo Ministério Público por meio da prestação de contas apresentada anualmente neste Órgão Ministerial, na forma do artigo 193, *caput*, do Ato Normativo nº 675/2010 – PGJ-CGMP, de 28 de dezembro de 2010, que aprovou o “Manual de Atuação Funcional das Promotorias de Justiça do Estado de São Paulo”, junto ao SICAP.

Encaminhe-se a presente deliberação para ciência da Fundação, via *e-mail*.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024.

**FLÁVIA CRISTINA MERLINI**  
**37<sup>a</sup> Promotora de Justiça da Capital**  
(assinatura digital)

---

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA CRISTINA MERLINI**, em 05/07/2024 às 15:49.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento **0639.0000217/2022** e código d79520d4-c049-45c7-b7e2-0fa6c7bf2126.

---